



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA**



Edital nº 32/2014 - PPG/UEMA que estabelece os critérios do Processo Seletivo para ingresso no **Curso de Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal** do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Estadual do Maranhão.

A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), por meio da Resolução nº 947/2011-CEPE/UEMA, criou o Curso de Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal (*Stricto sensu*), aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Este edital tem como objetivo a abertura das inscrições para a seleção de 20 (vinte) profissionais, Médicos Veterinários para ingresso no primeiro semestre de 2015, no Curso de Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal, conforme as regras estabelecidas abaixo.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O **Curso de Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal** da UEMA tem por objetivo a capacitação, atualização e aprimoramento de profissionais de nível superior, qualificando-os e habilitando-os na prática profissional para o desenvolvimento das atividades que visem solucionar problemas relacionados às áreas de defesa e inspeção sanitária animal.

2. DO PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever profissionais portadores do diploma de Médico Veterinário, que estejam atuando, preferencialmente nas áreas de defesa e inspeção sanitária animal.

3. DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

Número de Vagas: máximo vinte (20)

Linhas de Pesquisa:

- * Educação e Defesa Sanitária Animal;
- * Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: 15 de Outubro a 21 de Novembro de 2014.

4.2. Local: Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, Campus de São Luís - MA, Centro de Ciências Agrárias – CCA, Coordenação do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal.

A entrega de documentos para a inscrição também poderá ser feita por via postal (serão aceitas apenas as remessas por SEDEX) sendo que a data de envio que constar no carimbo do correio não poderá exceder o prazo final das inscrições, mencionado neste edital.

4.3. Horário: das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados.

4.4. Inscrição por procuração: A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida em cartório.

4.5. Exigências para Inscrição:

No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado.
- b) Cópia dos documentos de RG e CPF;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia do diploma de graduação;
- e) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo oficial, disponível na secretaria do curso e no site da UEMA.
- f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento deverá ser feito no Banco do Brasil, Agência: 2954-8, conta: 143.024-6.
- g) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- h) Proposta do projeto de pesquisa contendo título, nome do provável orientador, introdução, objetivos, material e métodos e resultados esperados e referências. A proposta deve ter no máximo 10 (dez) laudas, incluindo as referências;
- .

Para candidatos estrangeiros, além dos documentos anteriores, acrescentar cópia do passaporte.

5. DA SELEÇÃO

5.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo para o Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal será baseado nos seguintes critérios: (1) análise do Currículo *Lattes*; (2) prova de conhecimento específico (áreas de conhecimento: defesa sanitária animal e inspeção sanitária animal); (3) prova de inglês e (4) entrevista.

5.1.1 A análise do Currículo Lattes será de acordo com os critérios de avaliação pré-estabelecidos pela Comissão de Seleção;

5.1.5 Na análise do Currículo Lattes, prova de conhecimentos específicos, bem como na entrevista serão atribuídas notas na escala de zero a cem para cada uma das avaliações,

respectivamente. Os pesos atribuídos a estas avaliações para o computo da media final encontram-se apresentados na tabela a seguir:

Critério	Peso
Currículo Lattes	2,0
Prova de conhecimento específico	3,0
Entrevista (Defesa da proposta)	5,0

5.1.6 A pontuação final de cada candidato será equivalente à média ponderada das notas atribuídas em cada um dos critérios do processo de avaliação, sendo a **pontuação máxima** do candidato equivalente a **100 pontos**, de acordo com os critérios de avaliação pré-estabelecidos pela Comissão de Seleção;

5.1.7 Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiveram **pontuação final igual ou superior a 70 pontos** e que estejam classificados até o limite de vagas oferecidas para o curso de mestrado (20 vagas);

5.1.8 No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

1º Pontuação do Currículo;

2º Pontuação das questões subjetivas da prova de conhecimentos específicos;

4º Pontuação da prova de Inglês.

3º Fator Idade, prevalecendo o ingresso do candidato que tiver a mais avançada;

5.1.9. Será considerado **eliminado** o candidato que faltar a uma das avaliações, bem como deixar de apresentar ou apresentar erroneamente qualquer um dos documentos supracitados no item **documentos necessários** ou que obtiver **pontuação final inferior a 70 pontos**.

5.2. A prova escrita de conhecimento específico será realizada no dia 02/12/2014 mês de Dezembro de 2014, das 14:00 às 18:00 horas, e terá caráter eliminatório, tendo o candidato que obter nota mínima de 7,0 (sete).

5.2.1. Prova de língua estrangeira – No dia 03/12/2014 será realizada a prova de língua inglesa, de caráter **não eliminatório**. O conteúdo da prova de conhecimento específico será disponibilizado no ato da Inscrição. Os candidatos aprovados na prova escrita farão entrevista, em data a ser informada após a publicação do resultado final do processo seletivo. Após a publicação do resultado final o candidato terá 03 (três) dias úteis para recurso.

OBSERVAÇÃO:

Não estão previstas, bolsas de estudos para os estudantes do curso; As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos aprovados e classificados poderão ser preenchidas por uma segunda chamada dos candidatos aprovados e não classificados. A segunda chamada será feita por comunicação escrita, via postal, e-mail ou telegrama, após encerramento do prazo de inscrição dos candidatos aprovados e classificados.

6. DA MATRÍCULA

6.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Carta de anuência do órgão empregador conveniado, ressaltando a liberação do profissional para participar do mestrado;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula* no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a ser paga pelo Órgão empregador do aluno, por meio de convênio, conforme recomenda a Portaria nº 080/1998/CAPES;
- c) Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada pelo aluno e pelo orientador.

* A taxa de matrícula será paga no início de cada semestre letivo, totalizando 4 semestres até o final do curso.

6.2 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG, ouvida a Comissão de Seleção e o Centro de Ciências Agrárias-CCA.

São Luís, 14 de outubro 2014.

Prof. Porfírio Candanedo Guerra
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

José Augusto Silva Oliveira
Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA SANITÁRIA ANIMAL



mestradosa@gmail.com

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Fone(s):

E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação:
(Curso)

Instituição:

País:

Ano de Conclusão:

Pós-Graduação *Lato sensu*:
(Nome do curso)

Instituição:

Ano de Conclusão:

Pós-Graduação *Stricto sensu*:

Instituição:

Ano de Conclusão:

DADOS PROFISSIONAIS

Nome da Empresa:

Setor de Atuação:

Cidade:

UF:

CEP:

Fone:

Termo de Compromisso

Declaro estar de acordo com as normas, procedimentos e critérios estabelecidos para a inscrição, seleção e funcionamento do Curso, bem como, se selecionado, adotar os regulamentos usuais da Instituição Promotora e dedicar-me às atividades do Mestrado.

_____ / _____ / _____
Local Data Assinatura do Candidato

Concordância da Instituição:

Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA**

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL

Declaro para fins de comprovação junto a Coordenação do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal/CCA/UEMA que a (o) Médica (o) Veterinária (o).....com vínculo empregatício e funcional junto a esta instituição, tem a concordância desta para frequentar as atividades de aula e pesquisa do Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Animal do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão. Afirmo liberar o referido profissional no período das disciplinas e para a execução da pesquisa.

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos deste compromisso, firmo o presente instrumento.

São Luís (MA), 15 de outubro de 2014.

Representante Legal da Instituição:

Assinatura: _____

Nome:

CPF:

Cargo ou função:

Nomeado conforme: